



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº 337/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **ELETRICISTA PREDIAL**, de provimento efetivo, ocupado pelo servidor **ALDEMIR GREGOL NOVAES**, matrícula nº 761742-5, em decorrência de sua **aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais**, concedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR**, com efeitos a partir de **1º de janeiro de 2026**, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2025.02.06155P.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

[Handwritten signature of the Mayor]
Gabinete do Prefeito Municipal,
29 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 30/12/2025.
Número da edição: 4000

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 337/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **ELETRICISTA PREDIAL**, de provimento efetivo, ocupado pelo servidor **ALDEMIR GREGOL NOVAES**, matrícula nº 761742-5, em decorrência de sua **aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais**, concedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR**, com efeitos a partir de **1º de janeiro de 2026**, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2025.02.06155P.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

29 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata